



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 270 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 04 de março de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 022/2024 – GP
- Portaria Nº 023/2024 – GP

2 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Extrato do Contrato - Nº 131/2024/CPST

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 013.02/2024
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 013.02/2024
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 013.02/2024
- Extrato de Contrato Nº 0103-0001/2024
- Extrato de Contrato Nº 0103-0002/2024
- Extrato de Contrato Nº 0103-0003/2024
- Extrato de Contrato Nº 0103-0004/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 270 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 04 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2024-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Chefe de Serviços Gerais da Secretaria de Trânsito e Transportes do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JANDUY ALEXANDRE DOS SANTOS**, portador do **CPF: ###.190.898-##** para ocupar o Cargo em comissão de Chefe de Serviços Gerais da Secretaria de Trânsito e Transportes do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 01 de março de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2024 – GP

São Fco do Oeste/RN, 01 de março de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/98**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
CACIA MARIA DE QUEIROZ FILGUEIRA	137433-8	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	04.03.2024 a 01.06.2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Administração e a Secretaria de Educação e Cultura, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Antonia Kayllany da Silva Lima, CPF: ###.682.484-##

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 270 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 04 de março de 2024.

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 01 de março de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ANTONIA KAYLLANY DA SILVA LIMA – Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013.02/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13 Kg, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, da lei 14.133/21 AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA CNPJ: 03.208.616/0002-21, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13 Kg, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 47.725,00 (quarenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013.02/2024

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da lei 14.133/21 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA – CNPJ: 03.208.616/0002-21, referente Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13 Kg, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 01/03/2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013.02/2024

Processo: 013.02/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13 Kg, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.529.435/0001-32; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – CNPJ: 13.886.253/0001-56

Contratado: JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA - CNPJ: 03.208.616/0002-21, com o valor total de R\$ 47.725,00 (quarenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)

Base legal: Art. 75, II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103-0001/2024

CONTRATO Nº: 0103-0001/2024

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 013.02/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13 Kg, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 270 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 04 de março de 2024.

CONTRATADO (A): JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA CNPJ: 03.208.616/0002-21
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33 - 2. 3001. 4. 122. 2. 2.112. 0. 3.3.90.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 01 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103-0002/2024

CONTRATO Nº: 0103-0002/2024
ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 013.02/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13 Kg, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16
CONTRATADO (A): JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA CNPJ: 03.208.616/0002-21
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 89 - 2. 6001. 12. 361. 5. 5.62. 0. 3.3.90.30 - Material de Consumo; 114 - 2. 6001. 12. 361. 5. 5.119. 0. 3.3.90.30 - Material de Consumo; 123 - 2. 6001. 12. 361. 5. 5.121. 0. 3.3.90.30 - Material de Consumo; 150 - 2. 6001. 12. 365. 5. 5.119. 0. 3.3.90.30 - Material de Consumo; 161 - 2. 6001. 12. 366. 5. 5.119. 0. 3.3.90.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 01 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103-0003/2024

CONTRATO Nº: 0103-0003/2024
ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 013.02/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13 Kg, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ: 14.529.435/0001-32
CONTRATADO (A): JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA CNPJ: 03.208.616/0002-21
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 481 - 4. 9001. 8. 244. 20. 4.157. 0. 3.3.90.30 - Material de Consumo; 494 - 4. 9001. 8. 244. 11. 4.160. 0. 3.3.90.30 - Material de Consumo; 506 - 4. 9001. 8. 244. 14. 4.163. 0. 3.3.90.30 - Material de Consumo; 740 - 4. 9001. 8. 244. 11. 3.159. 0. 3.3.90.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 01 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103-0004/2024

CONTRATO Nº: 0103-0004/2024
ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 013.02/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13 Kg, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – CNPJ: 13.886.253/0001-56
CONTRATADO (A): JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA CNPJ: 03.208.616/0002-21
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 241 - 3. 8001. 10. 301. 4. 4.36. 0. 3.3.90.30 - Material de Consumo; 750 - 3. 8001. 10. 122. 4. 4.129. 0. 3.3.90.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 01 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 270 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 04 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA – CNPJ: 03.208.616/0002-21, para assinatura dos Termos de Contratos 0103-0001/2024, 0103-0002/2024 0103-0003/2024 e 0103-0004/2024 decorrentes da Dispensa de Licitação nº 013.02/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 013.02/2024 – PMSFO**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 01 de março de 2024.

José Nilciedson da Silva
Agente de Contratação

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 270 de 04 de março de 2024 com 4 págs.